

## **ORIENTAÇÕES PARA DESBLOQUEIO DO TABLET EDUCACIONAL**

Para efetuar o desbloqueio do Tablet Educacional o professor deverá:

1. Ativar seu E-mail Institucional;
2. Cadastrar o CPF e E-mail Institucional no site do FNDE;

### **PASSO 01: ACESSAR O E-MAIL INSTITUCIONAL**

1. Acesse o seguinte endereço eletrônico:  
<http://webmail.educacao.mg.gov.br>
2. Digite seu nome de usuário. Lembre-se de digitar sem o "@educacao.mg.gov.br"  
Ex: antonio.silva
3. Você será direcionado para efetuar a alteração da senha. A nova senha deve possuir no mínimo 8 caracteres. Feito isso, seu e-mail institucional estará ativado e pronto para o uso.

### **PASSO 02: REALIZAR O CADASTRO DO CPF E E-MAIL INSTITUCIONAL NO SITE DO FNDE**

1. Acesse o seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.fnde.gov.br/tableteducacional/inicio>
2. Acesse a opção "Desbloqueio do Tablet" e informe o CPF do professor e o e-mail institucional do mesmo, depois clique em Cadastrar e confirme o cadastro.  
Após este procedimento o professor irá receber a senha de desbloqueio do Tablet Educacional em seu e-mail institucional. Será com esta senha que o professor irá desbloquear o equipamento.

### **PASSO 03: DESBLOQUEIO DO TABLET EDUCACIONAL**

Para efetuar o desbloqueio do Tablet educacional o professor deverá ter efetuado os passos 01 e 02.

**IMPORTANTE: É NECESSÁRIO/OBRIGATÓRIO QUE NO MOMENTO DO DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO O PROFESSOR ESTEJA EM UM AMBIENTE COM INTERNET VIA WIRELESS (REDE SEM FIO).**

Para Desbloquear o Tablet faça:

1. Ligue o equipamento, aguarde até que o mesmo apresente a tela inicial de desbloqueio;
2. Toque no botão "Ativar Wi-fi";
3. Conecte a uma rede "Wi-fi" disponível no ambiente;
4. Entre com o CPF e a Senha de Desbloqueio (esta senha é a mesma que o professor recebeu em seu e-mail institucional ao realizar o cadastro do CPF no site do FNDE);
5. Feito isso, siga os demais passos, e o equipamento estará pronto para o uso.

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

**PERGUNTA: O tablet apresentou defeitos, quem é o responsável por acionar a garantia?**

RESPOSTA: A escola estadual CEDENTE deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa contratada, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h, pelo telefone **0800-7222331**, para acionar a garantia do equipamento. Ver também o manual de instruções do equipamento.

**PERGUNTA: Os professores designados são contratados até dezembro. Os tablets serão devolvidos à escola no final do contrato?**

RESPOSTA: SIM. Esses professores receberão os tablets e deverão devolver o equipamento à escola ao final do contrato de designação.

**PERGUNTA: Como proceder nos casos em que o professor se recusar a receber o tablet?**

RESPOSTA: A direção da Escola irá solicitar ao professor que justifique, por escrito, o motivo pelo qual o mesmo não quer receber o tablet. Este documento deverá ser arquivado na escola e a Direção deverá informar ao Núcleo de Tecnologia da Regional de Ensino, e aguardar orientações.

**PERGUNTA: O que será feito com os tablets que vieram para professores que se encontram em afastamento de suas funções (fora da regência de aulas, em ajustamento funcional, exonerados e aposentados)?**

RESPOSTA: Esses professores NÃO poderão receber o tablet. Os tablets são destinados aos professores em exercício, na função docente, nas escolas de ensino médio, logo, professores atuantes em sala de aula. Esses tablets serão entregues aos professores substitutos.

**PERGUNTA: Minha escola possui professores, em exercício, cujo os nomes, não constam na relação dos termos de responsabilidade para recebimento do tablet. Como a Direção da Escola deverá proceder?**

RESPOSTA: A Direção deverá emitir um novo termo de responsabilidade, em duas vias, com dados destes professores que não constam na lista. E enviar para o NTE as seguintes informações destes professores: NOME COMPLETO, MASP e CPF para a criação da conta de e-mail institucional que é necessária para efetuar o desbloqueio do tablet.

**PERGUNTA: O professor que leciona, no ensino médio, em mais de uma escola, irá receber quantos tablets?**

RESPOSTA: O professor irá receber apenas 01 (um) tablet. Ou seja, irá receber o equipamento por apenas uma das escolas em que o mesmo leciona.

**PERGUNTA: O professor possui sua conta de e-mail institucional ativada, no entanto, ao efetuar o cadastro do CPF no site do FNDE aparece a seguinte mensagem de erro: O CPF informado não foi indicado para desbloqueio de um tablet educacional. Como proceder nesta situação?**

RESPOSTA: O Professor ou a Escola deverá enviar um e-mail para o Núcleo de Tecnologia Educacional com os seguintes dados: Nome completo, Masp, CPF, código da escola e nome da escola pela qual este recebeu o tablet. De posse dessas informações o NTE tomará as devidas providências para regularizar a situação deste professor.

**PERGUNTA: Existem nomes de diretores relacionados nos termos de responsabilidade para receber o Tablet. Estes diretores irão receber o Tablet?**

RESPOSTA: Não. A prioridade de entrega do tablet é para os professores do ensino médio em exercício em sala de aula. Os diretores serão contemplados posteriormente. Portanto, se na lista dos termos de responsabilidade existir nome de diretor, gentileza excluir e remanejar para o professor que o estiver substituindo.

**PERGUNTA: A quantidade de tablets recebida pela escola não foi suficiente, neste caso, como proceder?**

RESPOSTA: A escola deverá informar ao Núcleo de Tecnologia Educacional a quantidade de tablets que estão faltando para que este possa tomar as devidas providências.

**PERGUNTA: A escola recebeu os tablets, realizou a entrega para todos os professores, no entanto, sobraram equipamentos, o que fazer com os tablets que sobraram?**

RESPOSTA: A escola deverá informar ao Núcleo de Tecnologia Educacional para que este remaneje esses tablets para outra escola que esteja faltando equipamentos.

**PERGUNTA: Em caso de dúvida, e demais esclarecimentos, quem devo procurar?**

RESPOSTA: A escola e/ou professor deverá entrar em contato com o NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional) através do e-mail: [sre.metropa.supor@educacao.mg.gov.br](mailto:sre.metropa.supor@educacao.mg.gov.br)

**IMPORTANTE: Ao entrar em contato com NTE para esclarecimento de dúvidas, favor utilizar o e-mail institucional da Escola e/ou do Professor.**